



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0192) 67-1121 - Fax (0192) 67-2856 - Cep 13820-000 - Jaguariúna - SP.

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, de 28 de julho de 1993.

Dispõe sobre a substituição do Anexo Único da Lei Complementar nº 20/93, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Prefeitura.

LAERCIO JOSÉ GOTHARDO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo Único a que se refere a Lei Complementar nº 20, de 28 de junho de 1993, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei complementar.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 28 de julho de 1993.


LAERCIO JOSÉ GOTHARDO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria Municipal do Governo, na data supra.


ISABEL DE SOUZA
Secretário



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0192) 67-1121 - Fax (0192) 67-2856 - Cep 13820-000 - Jaguariúna - SP.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 1993.

GRUPO	QTDADE	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
A	15	ESTAGIÁRIO	-	5.222.781,00
B	01 03 85 01	COVEIRO HORTICULTOR SERVENTE GERAL SERVENTE GERAL	2 2 2 3	5.823.400,00
C	04 60 24 41 33	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS COZINHEIRA JARDINEIRO PAJEM VIGIA	2 2 2 2 2	6.493.091,00
D	06 15 05	AGENTE DE SAÚDE COLETOR DE LIXO OPERADOR DE BOMBAS	2 2 2	7.239.796,00
E	08 01 04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MONITOR	2 3 2	8.072.373,00
F	02 03 04	ENCARREGADO DE TURMA TOPÓGRAFO AUXILIAR TRATADOR DE ÁGUA	2 2 2	9.000.696,00
G	12 05 09 05 36 09 12 03 14 06 03 04	ATENDENTE DE ENFERMAGEM ELETRICISTA ENCANADOR MECÂNICO MOTORISTA OPERADOR DE ETA OPERADOR DE MÁQUINAS PADEIRO PEDREIRO PINTOR TELEFONISTA TRATORISTA	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	10.035.776,00
H	21 03 01 02 01 28 58 01 02 02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CAIXA COMPRADOR DESENHISTA DISCOTEÁRIO ENCARREGADO GERAL ESCRITURÁRIO ESCRITURÁRIO FISCAL OPERADOR DE COMPUTADOR	2 2 2 2 2 1 2 3 2 2	11.189.891,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0192) 67-1121 - Fax: (0192) 67-2856 - Cep 13820-000 - Jaguariúna - SP.

- 2 -

GRUPO	QTDADE	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
I	03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	3	12.476.729,00
	12	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	04	OPERADOR LOCUTOR DE RÁDIO	2	
	38	PROFESSOR I	2	
	01	QUÍMICO	2	
	03	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2	
	01	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3	
	02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	
	01	TÉCNICO DE GRAVAÇÃO	2	
	01	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO	2	
	04	TÉCNICO DE RAIO X	2	
	01	TESOUREIRO	3	
	02	TOPOGRAFO	2	
J	01	ADVOGADO	2	13.911.553,00
	01	ANALISTA DE SISTEMAS	2	
	12	ASSESSOR	1	
	08	ASSISTENTE SOCIAL	2	
	01	BIBLIOTECÁRIA	2	
	01	CHEFE DE GABINETE	1	
	01	CONTADOR	2	
	12	DENTISTA	2	
	34	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	
	06	ENFERMEIRO	2	
	04	ENGENHEIRO	2	
	01	FONOAUDIÓLOGO	2	
	34	MÉDICO	2	
	03	NUTRICIONISTA	2	
	10	PROFESSOR III	2	
	04	PSICÓLOGO	2	
	01	VETERINÁRIO	2	
K	13	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	15.511.381,00
TOTAL	772			

[Handwritten signature]